

Governo Municipal de Brejão

Do: Gabinete do Secretário de Administração
Para: Comissão Permanente de Licitações
NESTA.



Senhores Membros,

Reconheço a necessidade da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, e conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral, pela possibilidade da abertura do procedimento, que se destina a locações de poços - imóveis rurais, localizados nos Sítios Onça, Genipapo do Rocha e Arandú para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água dos poços, para abastecer os moradores e prédios municipais e atender as necessidades das comunidades dos Sítios onça, Genipapo do Rocha, Arandú e circunvizinhas a estas, instalando os comandos das bombas de água, conforme documentos anexos.

Oportuno, autorizo à Comissão Permanente de Licitações, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão (PE), 20 de maio de 2021.



Sandoval Cadengue de Santana
Secretário de Administração.

